



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 4050, DE 23 DE JUNHO DE 2014

**RESCINDE UNILATERALMENTE CONTRATO Nº. 126/2014 – CONTRATO
POR PRAZO DETERMINADO**

O Prefeito do Município de Arcos, no uso das atribuições e considerando que:

I – O Sr. Cleuder Lopes de Melo servidor municipal ocupante da função de Monitor de Informática, solicitou seu desligamento em virtude de ter conseguido oportunidade de emprego em sua cidade natal, tendo encerrado seus trabalhos no dia 30 de maio de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato celebrado entre o Município de Arcos e o Sr. Cleuder Lopes de Melo, decorrente do contrato por prazo determinado nº. 126/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Arcos, 23 de junho de 2014.

Prefeito Municipal